Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro AUTÓGRAFO

LEI Nº 0327 DE 22 DE maio DE 1995.

Dispõe sobre denominação de Avenida

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ROBERTO PINTO DE BARCELOS o trecho que tem seu início na Estrada do Correio (Penha ) e finda-se no início da Rua Antonio Laurindo dos Santos' na Praia de João Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 22 de maio de 1995.

Câmara Municipal de Quissamã-RJ
APROVADO
Em 1º turno 11/05/95
Em 2º turno 16/05/95
JOSÉ JORGE RIBEIRO
Presidente

Arnaldo G. da Silva Queirós Mattoso
Prefeito Municipal